



EDITAL Nº 14/2024-FACEPE
8ª RODADA DE SUBMISSÃO (OTIMIZAÇÃO DE PLATAFORMA CORPORATIVA)
ADENDO Nº 08
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente adendo com informações referentes à Oitava Rodada de Submissão ao Edital nº 14/2024-FACEPE – CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO.

1 JUSTIFICATIVA

Considerando o previsto no item 5.1 do Edital nº 14/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado, faz-se necessário estabelecer informações específicas à respectiva Rodada de Submissão, compreendendo: i) seu respectivo cronograma; ii) a caracterização do objetivo específico do desafio cujas propostas devem contemplar; iii) a identificação da Instituição Receptora; e iv) ao menos um contato (identificação e e-mail) que será responsável pela interlocução da Instituição Receptora com eventuais Proponentes.

Para os fins da Oitava Rodada de Submissão, contempla-se o desenvolvimento de métodos que promovam o compartilhamento de recursos computacionais em escala corporativa, otimizando a usabilidade e a arquitetura da plataforma BigDataPE¹, bem como garantindo a conformidade com regulamentações como o Decreto Estadual nº 50.474/2021. Atualmente, dados e informações são valiosos ativos para qualquer empreendimento, algo que não é diferente para o setor público, cuja importância se reflete em várias áreas, o que inclui a tomada de decisão baseada em evidências; o aperfeiçoamento de políticas e dos serviços públicos; a transparência e a prestação de contas; a prevenção de fraudes e irregularidades; a antecipação de problemas e a criação de soluções preventivas; bem como a integração entre áreas e a melhoria da comunicação. Não apenas no Estado de Pernambuco, alguns obstáculos relacionados a dados têm se mostrado presentes, como o crescimento de seu volume e da dificuldade de tratamento; a falta de padronização das demandas de compartilhamento de dados, assim como da oferta de dados por parte dos órgãos públicos; e a crescente demanda por acesso seguro e eficiente a dados corporativos, aliada ao

¹ Mais informações em

<https://www.wiki.pe.gov.br/mediawiki/index.php/Plataforma_de_Compartilhamento_e_An%C3%A1lise_de_Dados>.

EDITAL Nº 14/2024-FACEPE
8ª RODADA DE SUBMISSÃO (OTIMIZAÇÃO DE PLATAFORMA CORPORATIVA) – ADENDO Nº 08
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

avanço das tecnologias de inteligência artificial (IA). Esse cenário suscitou o desenvolvimento da plataforma corporativa BigDataPE, pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação do Estado de Pernambuco (ATI). Mesmo diante desse avanço, algumas dificuldades e novas demandas têm se evidenciado, o que inclui a diversidade de níveis de maturidade por parte dos órgãos provisores; a dificuldade em extrair, transformar, analisar e visualizar os dados de origem de sistemas legados; e a demanda por recursos computacionais para tratar o grande volume de dados e disponibilizá-los no BigDataPE ou em outros ambientes/soluções para uso de IA, inclusive para análise dos dados. Nesse sentido, o presente Adendo volta-se à gestão segura e eficiente de dados e informações corporativas, de maneira a criar um ecossistema que aproveite técnicas avançadas de IA para aprimorar a análise de dados e assegurar a privacidade e a integridade dessas informações.

2 ÓRGÃO, CONTATO(S) E DESAFIO

Para os fins da Oitava Rodada de Submissão, considera-se o seguinte quadro de demandas:

ÓRGÃO PÚBLICO DEMANDANTE

Agência de Tecnologia da Informação do Estado de Pernambuco (ATI) – Secretaria de Administração (SAD-PE)

CONTATO(S)

Flávia Danzi d'Amorim – Diretora de Tecnologias para Informações Corporativas em TI
flavia.danzi@ati.pe.gov.br | (81) 9.8491.0561

DESAFIO

Como projetar e implementar uma arquitetura de dados eficiente e sustentável, de maneira corporativa, que atenda à crescente demanda por dados e informações do Estado?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As propostas devem observar os seguintes requisitos:

i) análise e melhoria da usabilidade, da arquitetura e de recursos computacionais da Plataforma Corporativa de Compartilhamento e Análise de Dados (BigDataPE), em conformidade com o Decreto Estadual nº 50.474/2021 de compartilhamento de dados; ii) análise da arquitetura de dados já existente e proposição de alternativas, a exemplo de *data mesh*, modelo de arquitetura de operação descentralizada, diferentemente de *data lake*, e ambos não necessariamente exclusivos; iii) dimensionamento e criação de infraestrutura computacional para atender à crescente demanda de acesso a dados e informações, considerando infraestrutura computacional já existente, sistemas legados e com/sem evolução tecnológica, miscelâneas tecnológicas, sistemas gerenciadores e de arquivos etc.; iv) documentação e racionalização dos ambientes de dados hospedados no *datacenter* da ATI, criados por diversos órgãos; v) definição de processo para dimensionamento e definição de responsáveis pelos dados e suas atribuições/papéis para inserção em futuras normas (a exemplo de política de governança de dados ou similar); vi) respeito a boas práticas de gestão de dados do

EDITAL Nº 14/2024-FACEPE
8ª RODADA DE SUBMISSÃO (OTIMIZAÇÃO DE PLATAFORMA CORPORATIVA) – ADENDO Nº 08
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

framework DAMA do Data Management Body of Knowledge (DMBOK); vii) utilização de melhores técnicas de recuperação de dados em IA, como *Embeddings*, *Prompt chaining*, *Retrieval-Augmented Generation (RAG)* e *GraphRAG*, e *Fine-tuning*; e viii) interação com outros projetos apoiados no âmbito do Programa Cientista Arretado, particularmente voltados a soluções que envolvam plataformas de dados.

3 ASPECTOS ADICIONAIS À AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO MÉRITO/IMPACTO

Para os fins da Oitava Rodada de Submissão, não há critérios adicionais além dos já descritos no item 6.1.2 do Edital nº 14/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado.

4 CRONOGRAMA

Para os fins da Oitava Rodada de Submissão, considera-se o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento da 8ª Rodada de Submissão (página eletrônica da FACEPE e Diário Oficial do Estado)	16/12/2024
Disponibilização do formulário eletrônico para a 1ª Fase da 8ª Rodada de Submissão (Sistema AgilFAP)	17/12/2024
Limite para submissão na 1ª Fase da 8ª Rodada (Sistema AgilFAP)	13/01/2024 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 1ª Fase da 8ª Rodada	A partir de 24/01/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Resultado final da 1ª Fase da 8ª Rodada	A partir de 31/01/2025
Disponibilização do formulário eletrônico para a 2ª Fase da 8ª Rodada de Submissão (Sistema AgilFAP)	03/02/2025
Limite para submissão na 2ª Fase da 8ª Rodada (Sistema AgilFAP)	03/03/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 2ª Fase da 8ª Rodada	A partir de 21/03/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Resultado final da 2ª Fase da 8ª Rodada	A partir de 28/03/2025
Contratação do projeto aprovado na 8ª Rodada	A partir de 28/03/2025

Recife, 16 de dezembro de 2024.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Helen Jamil Khoury
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação